



PORTARIA 1.919 DE 01 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a concessão de Adicional por Graduação para o servidor UEDSON DE PAULA COELHO e contém outras disposições.”

Nivaldo Rita, Prefeito Municipal de Teixeira, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 55 da Lei Complementar 021 de 16 de dezembro de 2009(alterado pela Lei Complementar 032/2012) – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Geral.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **UEDSON DE PAULA COELHO**, matrícula 3543, adicional de graduação de 10% (dez por cento) pela conclusão do Curso Ciências Contábeis.

Art. 2º - O adicional especificado no artigo anterior incorpora-se ao vencimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 01 de março de 2024.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 01/03/24
publiquei essa Portaria no Quadro de
Publicações da Prefeitura conforme
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica
Municipal.

Nivaldo Rita
Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa
Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
01/03/24

Solange A. A. Silva
Solange A. A. Silva
Servidor Responsável